



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A **VEREADORA**, Ailda Ribeiro Anacleto, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação Comunitária Jovelina Vilas Boas Monsenhor Horta**, é um reconhecimento pela gloriosa trajetória e pela responsabilidade social que os membros de sua diretoria tratam a Associação em benefício da coletividade.

Nascida da vontade da comunidade, por pessoas preocupadas com o desenvolvimento sócio, econômico, cultural e ambiental do distrito de Monsenhor Horta, como proposta de melhorias na qualidade de vida dos moradores, principalmente das crianças, juventude e idosos.

Fundada em 22 de março de 1997, encontra-se plenamente regularizada perante os poderes constituídos, inscrita na CNPJ sob o número **02.677.280/0001-00**, registrado no Cartório de Títulos e Documento da Comarca de Mariana. Sua atual diretoria eleita para o mandato de 03 anos, de **25/07/2010 a 25/07/2013**, de acordo com Ata de Fundação e Posse e seu Estatuto Social, assim composta:

Presidente – Antônio Celestino Sobrinho

Vice- Presidente – José João Cota Prado

1ª Secretária – Raimunda Ferreira de Paula

2ª Secretária – Reni Ferreira de Paula Braga

1ª Tesoureira – Luiz Tito Ferreira

2ª Tesoureira – Marli Aparecida de Oliveira Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/12/2010


Presidente


Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

A Declaração de Utilidade Publica contribuirá para a solidificação da já tradicional entidade, esperando aprovação pelos pares da Casa.

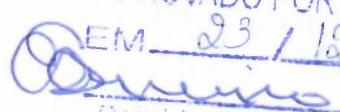
Cumpre a esta Edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Anexo: Estatuto Social, Ata da eleição da atual diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Funcionamento.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve-se apresentando saudações legislativas.

Mariana, 06 de dezembro de 2010.


Aída Ribeiro Anacleto
Vereadora -PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/12/2010

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 172
I.m. 14/12/2010/13:00
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 172 /2010

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Jovelina Vilas Boas Monsenhor Horta”

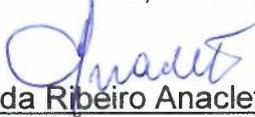
O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

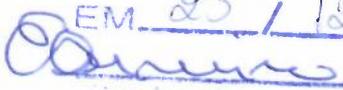
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “Associação Comunitária Jovelina Vilas Boas Monsenhor Horta” do Distrito de Monsenhor Horta, da cidade de Mariana-MG.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de dezembro de 2010.


Ailda Ribeiro Anacleto
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 12 / 2010

Presidente

Secretário